



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 13/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

- _ Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 (dois) dias, a contar de 12 de março de 2013.
- _ Diana Pereira da Silva Damasceno, Auxiliar de Serviços, por 03 (três) dias, a contar de 13 de março de 2013.
- _ Gisele Caires Fernandes, TNS – Jornalista, por 02 (dois) dias, a contar de 14 de março de 2013.
- _ Karla Maria Sartori, Chefe da Seção de Patrimônio e Compras, por 05 (cinco) dias, a partir de 18 de março de 2013.
- _ Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de Comunicação Social, por 06 (seis) dias, a partir de 18 de março de 2013.
- _ Márcia Reis Botelho Condé, Auxiliar de Serviços, por 15 (quinze) dias, a contar de 19 de março de 2013.
- _ Gerson Gomes Pereira, Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, por 03 (três) dias, a contar de 20 de março de 2013.
- _ Silvério Dias Maciel, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, por 02 (dois) dias, a contar de 25 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 25 de Março de 2013.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Rua Santa Cruz, Nº. 301, Centro. CEP: 36.500-000.

Telefax: (32) 3539-5000.